

Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021,

"Extingue o Processo de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo do Exercício Financeiro de 2019, e determina encaminhamento para a Controladoria Geral do Município e ao Ministério Público Estadual para apuração quanto a existência de danos ao erário."

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo quanto consta dos autos do processo nº 421/2021 e especial o Falecimento do Responsável;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica extinto o processo de julgamento de Contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2019, SEM JULGAMENTO de mérito.
- § 1º Fica determinada o encaminhamento do Parecer Prévio e os documentos que o acompanham à Controladoria Geral do Município para apurar a existência de danos ao erário público quanto as irregularidades apontadas.
- § 2º Fica determinado o encaminhamento do Parecer Prévio e os documentos que o acompanham ao Ministério Público Estadual para tomar as providências que entender de direito.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 11 de novembro de 2021.

Hélio Pereira Presidente.